



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Antônio Raposo Tavares de Melo, nº 40, - Bairro Calungá, Boa Vista/RR, CEP 69306-190
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 367/2024

Processo nº 54000.044115/2024-11

Considerando as ocupações irregulares identificadas no Projeto de Assentamento Nova Amazônia, localizado no município de Boa Vista, conforme relatório SEI 19982183 constante no processo administrativo nº 54390.001090/2004-71, no Projeto de Assentamento CAFERANA, localizado no município de CARACARAÍ, conforme relatório SEI 19862391 constante no processo administrativo nº 54390.000980/2006-27, Projeto de Assentamento JATOBA, localizado no município de CARACARAÍ, conforme relatório SEI 19355441 constante no processo administrativo nº 54390.000871/2010-96, assim como no Projeto de Assentamento AJARANI, localizado no município de IRACEMA, conforme relatório SEI 19952547 constante no processo administrativo nº 54390.000909/2010-21 solicito que seja:

Convocado/Notificado os ocupantes das parcelas abaixo relacionadas, a comparecerem na Divisão de Desenvolvimento da Superintendência Regional do INCRA em Roraima, localizada na Rua Antônio Raposo Tavares de Melo, nº 40, Bairro Calungá, Boa Vista/RR, no prazo de 15 (Quinze) dias a contar da publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre a ocupação/ausência das parcelas nos Projetos de Assentamentos Nova Amazônia, Caferana, Jatoba e Ajarani, bem como a documentação hábil para regularização, conforme exigido pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), sob pena de adoção das medidas legais cabíveis visando a retomada da parcela em *consonância com a IN.99/2019*.

Nº	NOME	LOTE	PROJETO
01	LIROMAR PEREIRA DE SOUZA	Lote nº 157 Vicinal 7	PA/Nova Amazônia
02	MARILTON ALVES MIRANDA	Lote nº 200 Vicinal 14	PA/Caferana
03	SANDRA SANTOS	Lote nº 03 Vicinal 10	PA/Jatoba
04	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	Lote nº 190 Vicinal 03	PA/Ajarani

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA, Superintendente**, em 12/04/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20024400** e o código CRC **A2F5D7D0**.